



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 03/2017
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público o presente edital visando a seleção de 01 (um) estagiário para preenchimento de vaga de estágio curricular não obrigatório remunerado na secretaria do PPGE/FE/UFG. A vaga destina-se a estudante de curso de Graduação da UFG, regional Goiânia.

1. Das inscrições

1.1 Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso da Graduação da UFG, regional Goiânia.

1.2 O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório na UFG, seguindo a orientação dada na Normativa 02/2016 do MPOG, é de 6 (seis) meses, portanto, os alunos que estão no último semestre letivo do seu curso, com previsão de integralização do currículo no segundo semestre letivo de 2017, serão desclassificados.

1.3 As inscrições serão feitas, exclusivamente e presencialmente na secretaria do PPGE/FE/UFG, Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP 74605-050 – Goiânia/Goiás, Faculdade de Educação, sala 250, no período de 10 a 20 de abril (exceto nos dias feriados), das 9h às 12h.

1.3.1. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo.

1.3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar ficha de inscrição disponibilizada no site www.ppge.fe.ufg.br devidamente preenchida, fotocópia dos documentos pessoais (RG e CPF), fotocópia de comprovante de endereço, histórico acadêmico e declaração pessoal assinada, em formulário específico, em anexo ao edital, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de natureza acadêmica durante o período de realização do estágio e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do estágio para o qual está sendo selecionado.

1.3.3. O extrato ou histórico acadêmico, utilizado para informar a média global e as notas, deverá ser atual, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu impresso, pois o mesmo será solicitado posteriormente quando o candidato for convocado.

1.4 A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

2. Da seleção

2.1 Os candidatos inscritos serão classificados pela média aritmética constituída da soma da média global que consta no extrato ou histórico acadêmico e da nota (zero a dez) atribuída em entrevista, que avaliará a capacidade de comunicação verbal e o perfil do candidato em relação às atividades a serem desenvolvidas.

2.2 As entrevistas serão realizadas nos dias 24 e 25 de abril de 2017, das 9h às 12h, na secretaria do PPGE/FE/UFG.

2.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PPGE/FE/UFG (www.ppge.fe.ufg.br) no dia 26 de abril de 2017 a partir das 12 h.

2.4 Após a divulgação do resultado o candidato classificado em primeiro lugar terá 24 horas para comparecer na secretaria do PPGE e dar início ao período de estágio.

2.5 O candidato convocado que não se apresentar no período estipulado ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito a vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

2.6 Após o preenchimento da vaga, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas do PPGE/FE/UFG.

3. Valor, horário de trabalho e duração da bolsa

3.1 O valor da bolsa será de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por 20 horas semanais de trabalho, de segunda à sexta, no período de 14h às 18h.

3.2 O contrato de estágio terá a duração de até 1 (um) ano, obedecido o período mínimo de 6 (seis) meses, podendo ser renovado até completar o tempo máximo de 2 (dois) anos, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

4. Considerações Finais

4.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

4.2 O acompanhamento pelo site do PPGE/FE/UFG (www.ppge.fe.ufg.br) das publicações, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do candidato.

4.3 Este edital de seleção terá validade até 31 de dezembro de 2017.

4.4 O prazo de validade desse edital poderá ser prorrogado por até seis meses após alcançado o término.

4.5 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGE/FE/UFG, direção da FE/UFG e Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFG.

Goiânia, 07 abril de 2017.

Prof.^a Sandra Valéria Limonta Rosa
Coordenadora do PPGE/FE/UFG